

atendimento veterinário;

veterinário;

aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PROPOSTA DE EMENDA Nº 002 AO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 7112/2015

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 7112/2015.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 002 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 7112/2015:

Art. 1º Altera a redação do inciso I do artigo 3º do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 7112/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° (...)

I - seja apresentado, pelo passageiro, Certificado de Vacina emitido por médico veterinário devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou declaração do veterinário municipal sobre o estado de saúde do animal embarcado, excetuando-se os seguintes casos:

a) animais resgatados que serão encaminhados para

b) crias que necessitem de um primeiro atendimento

c) adoções realizadas em dias e horários não coincidentes com os atendimentos veterinários públicos ou particulares. (...)"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua

Sala das Sessões, em 4 de Agosto de 2015.

Wilson Tadeu Lopes VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Esta presente emenda se justifica porque grande número de resgates são realizados em horários diversos, inclusive não coincidindo com horários de expediente, tanto em clínicas veterinárias particulares, como os do Centro Municipal de Bem Estar Animal, não sendo possível a apresentação de um Certificado sem antes passar por um primeiro atendimento. Acontecem ainda adoções, principalmente nos finais de semana, ou em horários que não se encontram veterinários disponíveis. Acredita-se que ao deixar a cargo do motorista ou cobrador a verificação do documento, será prejudicado o já precário transporte público.

Sala das Sessões, em 4 de Agosto de 2015.

Wilson Tadeu Lopes VEREADOR